



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 119

Brasília-DF, 26 de junho de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral substituto**

Fabício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo substituto**

Fabício de Oliveira Galvão

**Procurador-Geral junto ao DNIT substituto**

Prudêncio Alves da Silva

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedora**

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

**Ouvidor substituto**

João Marcelo Lima de Andrade

**Diretora de Administração e Finanças substituta**

Fernanda Gimenez Machado Faé

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto**

Eloi Angelo Palma Filho

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária substituto**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto**

Christiano Schineider Machado

**Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto**

Gustavo Defilippo

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto**

Leandro Miranda Teixeira

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Luciano Moreira de Sousa Filho

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Amauri Sousa Lima

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

Glauro Henrique Ferreira da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Flávio Ferreira Assis

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
DIRETORIA COLEGIADA	5
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>6</b>
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	6
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>7</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	7
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	22

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 3329, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, representada pelo Diretor-Geral substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 174 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **processo nº 50618.000300/2023-11**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Piauí para realização dos procedimentos licitatórios em todas as suas fases, cujos dados estão descritos abaixo, conforme o Relato Conjunto n.º 103/2023/DAF/DPP/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 23ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 19/06/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de elaboração do projeto básico das obras do contorno rodoviário do Município de Picos/PI na BR-230/PI;

**Trecho:** Entr. BR-020 e Entr. BR-316(B) (Gaturiano);

**Subtrecho:** Entr. BR-020 e Entr. BR-316(B) (Gaturiano);

**Segmento:** Estaca 101+400 a Estaca 126+560;

**Extensão:** 25,16 km;

**Código SNV (Versão SNV\_202104A):** 230BPI0790 e 230BPI0840.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Diretor-Geral substituto

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 3366, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2023, e o constante na Portaria/DG n.º 2.300, de 20 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de abril de 2020, e ainda o disposto no **processo nº 50600.023997/2023-80**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RAFAEL BARBOSA LOPES**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1570561, para substituir a função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, código FCE 1.02, da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, vinculada à Diretoria de Administração e Finanças desta Autarquia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ  
Diretora de Administração e Finanças substituta

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 3325, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF n.º 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do **processo nº 50600.022303/2023-97**, resolve,

Art. 1º **CONSIDERAR LOTADA** na Diretoria de Planejamento e Pesquisa, com localização na Coordenação-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes desta Autarquia a servidora **CAROLINA DE LIMA NEVES SEEFELDER**, matrícula DNIT n.º 3568-8, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

## **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE**

#### **PORTARIA Nº 3337, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000335/2018-44**,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o Analista de Infraestrutura de Transportes **THIAGO RODRIGUES GONÇALVES CAETANO**, Matrícula/SIAPE nº 1448420, lotado na Unidade Local de Rio Branco/AC, Carteira de Habilitação nº \*\*\*90676\*\*\*, válido até 14/06/2033, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Superintendente Regional observar o fiel cumprimento do disposto do caput deste artigo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO  
Superintendente Regional substituto



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 3318, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000405/2023-13**, e

**RESOLVE**

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores, identificados abaixo, para comporem a comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 328/2023, firmado com a Empresa **PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA**, cujo objeto é a Contratação de serviços comuns de outsourcing de impressão, cópia e digitalização, para suprir as demandas da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS** e suas unidades locais. Para melhor distribuição das atividades no âmbito da Coordenação de Administração e Finanças.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **CREONILDA BENEDITA SERRA**, matrícula SIAPE nº 1174857, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a função de Fiscal Técnico/Fiscal Administrativo e;

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ MARCOS LINS ANTUNES FILHO**, matrícula SIAPE nº 1572083, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT, para função de substituto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Superintendente Regional



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 3335, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO AMAPÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e conforme a Resolução nº 7, de 02 de março de 2021, que dispõe sobre o uso das faixas de domínio de rodovias federais sob circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e

38. CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo SEI nº 50008.000157/2023-**

RESOLVE

Art. 1º **APROVAR** o Projeto de Engenharia abaixo descrito:

**Tipo de Obra:** Projeto de Pórtico de Entrada do Município de Porto Grande e Urbanização do Entorno

**Rodovia/UF:** BR-210/AP

**Segmento:** KM 101,41.

**Extensão:** 62,93 metros.

**SNV:** 210BAP0090.

**Empresa:** Prefeitura Municipal de Porto Grande/AP.

**Responsável Técnico:** Paulo Henrique Guimarães Teixeira.

**RRT CAU-AP:** 12785421.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DEFILIPPO

Superintendente Regional substituto

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA****PORTARIA Nº 3281, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG/DNIT nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o constante do **processo nº 50603.001163/2021-21**.

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER, DE OFÍCIO**, com mudança de sede, nos termos do art. 36, parágrafo único, I, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 1º da Lei n. 9.527/97, da Superintendência Regional do DNIT na Bahia para a Unidade Local de Feira de Santana/BA, na Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia - SREBA/DNIT, a servidora **MARIA DAS CANDEIAS SIMAS ALVES**, SIAPE 1891629, ocupante do cargo efetivo de Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAURI SOUSA LIMA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **PORTARIA Nº 3338, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000648/2023-19**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CAMILA ARAÚJO BUSNARDO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4607-8, **GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4876-3, e o empregado público **NÉLIO COSTA**, Auxiliar Administrativo, matrícula DNIT nº 5774-6, para comporem a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia de reforma e adequação das salas da Coordenação de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, visando melhorar o conforto térmico e acústico do ambiente de trabalho.

Art. 2º Informamos que os servidores e o empregado público acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU SCHEIBE NETO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 3356, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022 nº 132, seção I, páginas 112 e 113, combinado com o item 7.3 do Manual de Procedimentos para a Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos sob Jurisdição do DNIT, aprovado pela Resolução DG/DNIT nº 07, de 02/03/2021, publicada no D.O.U. de 04/03/2021, resolve:

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.000598/2023-81**,

Art. 1º **APROVAR** o Projeto apresentado pela **CLARO S.A**, inscrita no CPNJ sob o nº40.432.544/0001-47, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso para implantação de cabos de fibra óptica para ativação da Tecnologia 5G na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR - 222/MA; Trecho: Divisa PI/MA (Repartição/PI) - Divisa MA/PA (rio Itinga); Subtrecho: Entr. MA-025/026/234 (B) (Chapadinha) - Entr. BR 135 (A) (Outeiro), SNV 222BMA0470 - ENTR MA-020(A) (Vargem Grande) ao Entr. MA-020(B) (p/Presidente Vargas); Localizado do km 152,8 ao km 171,4, ocupando uma área de 9300 m<sup>2</sup>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 3358, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022 nº 132, seção I, páginas 112 e 113, combinado com o item 7.3 do Manual de Procedimentos para a Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos sob Jurisdição do DNIT, aprovado pela Resolução DG/DNIT nº 07, de 02/03/2021, publicada no D.O.U. de 04/03/2021, resolve:

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50615.000207/2023-29**,

Art. 1º **APROVAR** o Projeto apresentado pela **CLARO S.A**, inscrita no CPNJ sob o nº40.432.544/0001-47, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso para implantação de cabos de fibra óptica para ativação da Tecnologia 5G na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR- 316/MA; Trecho: Divisa PA/MA (Boa vista do Gurupí) - Divisa MA/PI (Timon); Subtrecho Divisa PA/MA (Boa vista do Gurupí) - Entr. MA-306/206 (Maracaçumé), SNV 316BMA0240; Segmento do km 25+095 ao km 31+947, perfazendo uma área total de 3.427 m².

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO

### PORTARIA Nº 3334, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132, de 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50611.001331/2021-80**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Nº 624/2021, celebrado com a empresa **METTA SERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**, que tem como objeto a prestação de serviços de apoio administrativo, em caráter subsidiário e de atividade meio, para atender às necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso:

Fiscal Técnico	Titular: o empregado público, <b>JUNIO DE PINHO E SILVA</b> , matrícula DNIT nº 6036, Profissional de Serviços Aeroportuários do DNIT.
	Substituto: o servidor, <b>FABIANO TOCANTINS DA SILVA</b> , matrícula DNIT nº 4799, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular: o servidor, <b>FABIANO TOCANTINS DA SILVA</b> , matrícula DNIT nº 4799, Técnico de Suporte em Infraestrutura de transportes do DNIT.
	Substituto: o empregado público, <b>JUNIO DE PINHO E SILVA</b> , matrícula DNIT nº 6036, Profissional de Serviços Aeroportuários do DNIT.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso, o Senhor **DJALMA SILVESTRE FERNANDES**, matrícula DNIT nº 6254, devidamente designado pela Portaria nº 450, de 19/05/2023, publicada no D.O.U nº 96, Seção 2, de 22/05/2023 e como gestor substituto o servidor **MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA**, matrícula DNIT nº 3975, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **PORTARIA Nº 3348, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.002632/2022-31**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o projeto executivo de engenharia apresentado pelo **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**, CNPJ: 03.184.041/0001-73, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, para implantação de travessias subterrânea de rede de drenagem na faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, km 13,279 e km 13,924. Trecho: Div. SP/MS (Início Ponte s/ Rio Paraná) – Fronteira Brasil/Bolívia (Corumbá), subtrecho: Fim Pista Dupla) – Entr. Contorno Rooviário Três Lagoas, SNV 262BMS1288 e 262BMS1290.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS****TERMO DE APROVAÇÃO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO - PATO**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 do Diretor Geral, de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132 de 14/07/2022, tendo em vista o constante do **Processo nº 50606.002148/2023-32** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 8, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 118 de 24 de junho de 2022 do DNIT a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO e à execução, medição e fiscalização de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, abaixo descrito:

**Rodovia/UF:** BR-146/MG.

**Trecho:** Entr. BR-365 (P/ Patrocínio) - Div. MG/SP (Monte Sião).

**Subtrecho:** Entr. BR-491(B) - Entr. BR-459(A).

**Segmento:** km 426,9 ao km 489,6.

**Extensão:** 62,7 km.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**TERMO DE APROVAÇÃO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO - PATO**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012 do Diretor Geral, de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132 de 14/07/2022, tendo em vista o constante do **Processo nº 50606.002841/2023-13** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 8, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 118 de 24 de junho de 2022 do DNIT a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO e à execução, medição e fiscalização de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, abaixo descrito:

**Rodovia/UF:** BR-367/MG.

**Trecho:** Div. BA/MG (Salto da Divisa) - Entr. BR-259(B) (Gouveia).

**Subtrecho:** Div. BA/MG (Salto da Divisa) - Início da Pavimentação.

**Segmento:** km 0,0 ao km 64,3.

**Extensão:** 64,3 km.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

### **PORTARIA Nº 3330, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016, Seção I, página 67, o disposto no Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor **CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 5112-8 e SIAPE 2060972, na Coordenação de Engenharia desta Regional, com efeitos a partir de 19/06/2023.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**

### **PORTARIA Nº 3331, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016 e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50618.000875/2023-26**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **WILTON LUÍS LEAL FILHO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3207-7 e **FABRÍCIO MENDES DA SILVA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4796-1, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação, para a execução das etapas: elaboração de Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada na implementação de Sistema de Captação de Energia Solar Fotovoltaica, incluindo a elaboração de projeto executivo, caderno de especificações e encargos, planilha de quantitativo de preços, fornecimento dos equipamentos e instalação dos materiais necessários.

Art. 2º **FIXAR** o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS  
Superintendente Regional

### **PORTARIA Nº 3373, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso da competência delegada através da Portaria nº 4.012 do Diretor Geral, de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132 de 14/07/2022 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.000869/2023-79** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 08, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 118, de 24 de junho de 2022 do DNIT a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

**Rodovia/UF:** BR-135/PI

**Trecho:** Div MA/PI (Guadalupe) - Div PI/BA;

**Subtrecho:** Fim de Pista Dupla - Entr BR-324(B)/PI-141/250(B) (Eliseu Martins);

**Segmentos:** Km 40,60 ao Km 209,80;

**Extensão:** 169,20 Km

**SNV :** 135BPI0393 - 135BPI0417

JOSÉ RIBAMAR BASTOS  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

### **PORTARIA Nº 3272, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando as atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50614.002106/2021-31**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 546/2021, firmado com a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, cujo objeto é: “a distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do DNIT/RN, conforme a legislação vigente”:

Função	Nome	Cargo/Função	Matrícula DNIT
Fiscal	<b>JOÃO MARIA FIDELES LOPES</b>	Agente Administrativo	1.963-1
Fiscal substituto	<b>OSNY PEREIRA DA SILVA</b>	Agente Administrativo	812-5

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestados.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 317, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 014 de 19/01/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO  
Superintendente Regional

#### **PORTARIA Nº 3317, DE 21 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando as atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União 01/06/2016, Seção 01(páginas 67/68), e tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 50614.001420/2018-09**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Agente Administrativo **JOÃO MARIA FIDELES LOPES**, matrícula DNIT nº 1.963-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, e o Agente Administrativo **OSNY PEREIRA DA SILVA**, matrícula DNIT nº 0.812-5, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, para atuarem como fiscal e substituto, respectivamente, do Contrato nº 622/2018, cujo objeto é a contratação de serviço de agenciamento de viagens, em âmbito nacional, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para atendimento da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, firmado com a empresa **DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestados.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 313, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 014 de 19/01/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO  
Superintendente Regional

#### **PORTARIA Nº 3347, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/04/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50614.000944/2023-31**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Agente Administrativo **ADILSON SOARES DE SOUZA**, matrícula DNIT nº 0.804-4, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, e o Agente Administrativo **OSNY PEREIRA DA SILVA**, matrícula DNIT nº 0.812-5, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, para atuarem como fiscal e substituto, respectivamente, do Contrato nº 337/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de dedetização para o DNIT-RN, firmado com a empresa **JOSÉ AVAILTON DA CUNHA -ME**.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU-Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 3367, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, - DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no DOU de 14/07/2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.001091/2022-74**;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 3289 de 20/06/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 117 de 22/06/2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 148/2022, firmado com a empresa **CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.**, segundo o **Processo nº 50614.001091/2022-74**, cujo objeto é: "Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-110/RN com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. Trecho: AREIA BRANCA - DIVISA RN/PB, Subtrecho: ENTR BR-304(B)\*TRECHO URBANO\* - ENTR BR-226(A) (P/TRIUNFO POTIGUAR). Segmento: Km 50,90 – Km 128,60. Extensão: 77,70 km, Códigos do SNV: 110BRN0045 - 110BRN0065".

<b>Gestor</b>	Servidor <b>GETULIO BATISTA DA SILVA NETO</b> , SIAPE nº 1375701, Superintendente Regional do DNIT/RN.
<b>Fiscal Técnico</b>	Titular, o servidor <b>ANTÔNIO NILTON DE FREITAS RÊGO JUNIOR</b> , SIAPE nº 1546801, Analista de Infraestrutura em Transportes do DNIT.
	Substituto, o servidor <b>SIDNEY FRANCO DE OLIVEIRA</b> , SIAPE nº 2123582, Analista de Infraestrutura e Transportes do DNIT.
<b>Fiscal Administrativo</b>	Titular, o servidor <b>ALEXANDER REGALADO FURSTENBERGER</b> , SIAPE nº 865358, Agente Administrativo do DNIT.
	Substituto, o servidor <b>RODRIGO DIAS FREITAS</b> , SIAPE nº 1664518, Analista de Infraestrutura, pertencente ao quadro do Ministério da Economia.

Art. 3º **DESIGNAR** o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **ELENILDO RAFAEL VÍTOR**, SIAPE nº 2060713, pertencente ao Quadro de Pessoal de Carreira desta Autarquia, para atuar como apoio técnico às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato nº SR/RN 148/2022.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 6º INFORMAR que, por se tratar de Contrato de Obra com Supervisão, foi indicado o Engenheiro **CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA**, CREA RNP nº 1403721157, como Responsável Técnico do Consórcio Alta/MPB, conforme anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº RN20210445436.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO  
Superintendente Regional

### **Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 29/05/2023

**FRANCISCO HEDSON DA COSTA**, matr. DNIT nº 5.287-6, dia: 29/05/2023. Processo nº 50614.002334/2019-96.

Em, 30/05/2023

**CARLOS DE SOUZA JÚNIOR**, matr. DNIT nº 5.597-2, período: 19 a 26/05/2023. Processo nº 50614.002234/2019-60.

Em, 31/05/2023

**JOSÉ JAEALSON ALVES**, matr. DNIT nº 4.514-4, período: 29 a 30/05/2023. Processo nº 50614.002439/2019-45.

Em, 05/06/2023

**FRANCISCO HEDSON DA COSTA**, matr. DNIT nº 5.287-6, dia: 01/06/2023. Processo nº 50614.002334/2019-96.

Em, 14/06/2023

**ANA CRISTINA DE SÁ LEITÃO SOARES ÁVILA PAZ COSTA**, matr. DNIT nº 3.184-4, período: 14 a 16/06/2023. Processo nº 50614.002227/2019-68.

Em, 22/06/2023

**ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA**, matr. DNIT nº 4.380-0, período: 05/06 a 03/08/2023. Processo nº 50614.002218/2019-77.

### **Pagamento de Substituição**

Em, 01/06/2023

**THIAGO SIMPLÍCIO RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula DNIT nº 4.527-6, substituiu o Chefe do Serviço de Construção, Cód. FCE-1.05, no período de 09 a 23/05/2023, por motivo de Doença em Pessoa da Família do Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 3438913.

Em, 13/06/2023

**JOHN GLENNEDY BEZERRA GURGEL**, matr. DNIT nº 4.378-8, substituiu o Chefe da Unidade Local de Pau dos Ferros, Cód. FCPE-1.05, no período de 22/05 a 12/06/2023, por motivo de Férias do titular. Requerimento SIGEPE nº 3593031.

Em, 19/06/2023

**JOÃO BATISTA DA COSTA JÚNIOR**, matr. DNIT nº 3.186-0, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças, Cód. FCE-1.10, no período de 12 a 16/06/2023, por motivo de Participação em Programa de Treinamento pelo titular da função. Requerimento SIGEPE nº 3650862.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PORTARIA Nº 3344, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.000769/2023-62**, resolve:

Art. 1º **Remover**, de ofício, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor **FLÁVIO BRAGA FRACALLOSSI**, matrícula DNIT nº 5300 e SIAPE nº 1754356, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, do Serviço de Operações Terrestres/SRESC para a Unidade Local de Joinville da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina.



Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor tem, a partir da data de publicação desta portaria, o prazo de até trinta dias para se apresentar em sua nova localidade de exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE  
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>